



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0466/2015, de 30 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de graduação em Engenharia Mecânica, Câmpus Mossoró, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0926/2013, de 03 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0423/2015, de 10 de junho de 2015, a qual prorrogou, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0392/2015, de 25 de maio de 2015, possa realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Mecânica, Câmpus Mossoró, com efeitos válidos a partir da retomada do Calendário Acadêmico dos cursos de graduação, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 003/2015, de 26 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:

Art 1º Prorrogar o mandato dos docentes **Luis Morão Cabral Ferro e Cândido Jorge de Sousa Lobo**, como Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de graduação em Engenharia Mecânica, Câmpus Mossoró, respectivamente.

Prágrafo único: O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de graduação em Engenharia Mecânica, Câmpus Mossoró, deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso, a saber, até 15 (quinze) dias após a retomada do calendário Acadêmico dos cursos de graduação aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 003/2015, de 26 de janeiro de 2015, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0423/2015, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2015.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


José de Arimatea de Matos
Reitor

30 / 06 / 2015
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria